



Equatorial Energia S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

COMUNICADO AO MERCADO

Em atendimento ao disposto na Lei 6.404/76 (“Lei das S/A”) e em complemento ao Fato Relevante publicado no dia 03 de março de 2008, e re-ratificado em 04 de março de 2008, a Equatorial Energia S/A (“Equatorial”) comunica a Comissão de Valores Mobiliários e ao público em geral o encerramento do prazo para o exercício do direito de recesso por parte dos acionistas dissidentes da deliberação sobre conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias.

Comunicamos também que não houve o exercício do referido direito por parte de qualquer acionista da Companhia, não sendo, portanto, aplicável as disposições do § 3º do art. 137, e tornando-se definitiva a deliberação.

Conforme divulgado no fato relevante do dia 03 de março de 2008, a partir do dia 07 de abril de 2008, a conversão das ações preferenciais em ordinárias e o grupamento de ações aprovados na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de fevereiro de 2008 se tornarão eficazes, passando (i) o capital social da Companhia a ser representado por aproximadamente 105.573.231 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal ressalvado eventual ajuste em função do tratamento das frações de ações, e (ii) as ações da Companhia a serem negociadas unicamente sob o código EQTL3.

Tendo em vista que na presente data a Companhia está finalizando os requisitos formais para aderir ao Novo Mercado, no dia 07 de abril de 2008 a Companhia ainda não estará listada no referido segmento da Bovespa. A Companhia manterá os seus acionistas informados sobre o atendimento formal das exigências da Bovespa para a migração da Companhia ao Novo Mercado. O que se estima deverá ocorrer até o final do mês de abril.

São Luís, 04 de abril de 2008.

Equatorial Energia S/A